



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 68/2025

Senhor Presidente,

Considerando que, em face do **Acordo de Cooperação nº 212RM00500**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, em 31 de maio de 2021 – o qual possui vigência de 5 (cinco) anos e encontra-se em fase de possível renovação no próximo ano junto ao Tiro de Guerra 02-006 –, e a sua atual estrutura necessita de adequações para melhor atender às finalidades do convênio e às necessidades da população.

Considerando que foram verificadas pelo Chefe de Instrução as seguintes necessidades, dentro das prioridades: **Prioridade 01:** troca do piso e climatização da sala de Instrução; **Prioridade 02:** reforma geral e ampliação do vestiário dos Atiradores. A água do lavatório e chuveiros não desce, em função das raízes das árvores adjacentes terem arreventado e entupido as manilhas. É necessária uma reforma total no sistema hidráulico. O espaço do vestiário é insuficiente para 50 Atiradores. A ampliação é necessária, onde contemple 50 armários, 4 mictórios, 4 vasos sanitários e 6 chuveiros; **Prioridade 03:** muro ao redor de todo o perímetro, por questão de segurança em se tratando de área militar; **Prioridade 04:** recapeamento asfáltico da alameda entre o portão de entrada e o pavilhão principal; **Prioridade 05:** mudança da porta de segurança da Reserva de Armamento; **Prioridade 06:** reforma geral dos depósitos de materiais (almoxarifado), com substituição de 2 portas, em material resistente à chuva e construção de prateleiras fixas, em material resistente; **Prioridade 07:** substituição de uma janela da Guarda do Quartel; **Prioridade 08:** climatização da Secretaria; **Prioridade 09:** climatização do Alojamento dos Sentinelas da Guarda; **Prioridade 10:** aquisição de um fogão a gás para a Guarda; **Prioridade 11:** aquisição de um forno de micro-ondas para a Guarda; **Prioridade 12:** construção de banheiro e alojamento para o Chefe de Instrução.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, para que possa ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental:**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Qual a possibilidade de que as demandas acima elencadas sejam avaliadas, planejadas e executadas as benfeitorias no local objeto do convênio, visando aprimorar sua estrutura e funcionalidade? Justifique a resposta de forma fundamentada com base na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K56A2E689337WZZ6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K56A-2E68-9337-WZZ6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51569/2025 - 14/05/2025 - 13:02 - K56A-2E68-9337-WZZ6